



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1970 de 23 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1970 de 23/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPRTEÇÃO S/S LTDA
Processo: 6977/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação dos serviços de Dosimetria
Valor: R\$ 1.051,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATIZ LTDA
Processo: 6983/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame e aplicação de injeção
Valor: R\$ 3.100,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1970 de 23/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IVANETE OLIVEIRA DA COSTA
Processo: 7442/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de serviços de buffet
Valor: R\$ 1.020,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.191 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 60.167,00 (Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais).

FONTE = 000 R\$ 1.500,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 016 R\$ 6.995,50 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC)
FONTE = 023 R\$ 1.671,50 (Programa de Especificidades Regionais)
FONTE = 027 R\$ 50.000,00 (Cofinanciamento de Atenção Básica)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.995,50
----------------------------------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.500,00
---------------------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2086 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.023 – Material de Consumo	R\$	1.671,50
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2087 – Projeto de Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.027 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
----------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.267,57
3.3.90.47.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.200,00
3.3.90.92.016 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	527,93

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2064 – Programa Nacional de Melhoria do Acesso a Atenção Básica – PMAQ
ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
--------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2086 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.023 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.671,50
----------------------------------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2087 – Projeto de Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.027 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
----------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTES: Município de Paty do Alferes, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Empresa ECOTRONIC COMERCIO E MANUFATURA REVERSA LTDA.

OBJETO: GESTÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

ASSINATURA: 14/10/2014

REQUISIÇÃO: Memorando SMACT n.º 097/2014

Margarida Soares

Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

COMUNICADO

PREGÃO 095/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA.

Data e Local: 06 de novembro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

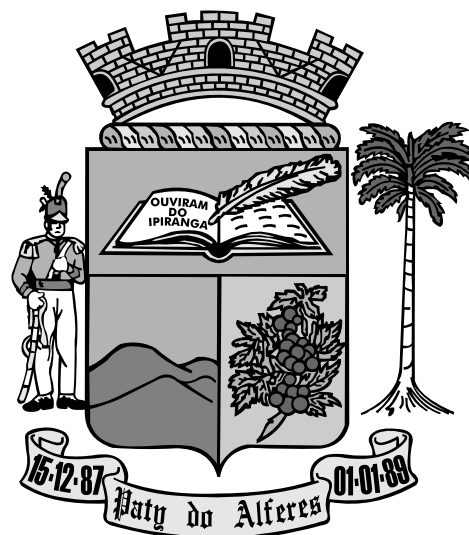
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares